M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1C-570/39) Proc.13.433/39.
UV/HLM.

A C Ó R D Ã O

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada por Felisbino Leme da Costa contra a firma Anderson, Clayton & C.L., de Jaboticabal, Estado de São Paulo, por ter sido dispensado sem justa causa:

CONSIDERANDO que o assunto não é da competência dêste Conselho, porque se trata de litígio decorrente das garantias advindas com a lei 62, de 5 de junho de 1935;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, não conhecer da reclamação e mandar remeter o processo ao Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) José de Sá Nazerra Cavalcanti — Relator

Fui presente - a) J.Leonel de Rezende Alvim Proc.Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 31/1/940